



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 196, de 10 de julho de 2017

O DIRETOR DO CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0887, de 08 de maio de 2017; considerando o Decreto de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U., de 09 subsequente;

considerando o art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o Memo 01/2017 - CS, de 06 de julho de 2017;

RESOLVE

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 12 de julho de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, objeto da Portaria nº 161, de 12 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Cornélio Procópio

Prof. José Augusto Fabri
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO